



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNICOPIA LTDA
CNPJ: 04.315.058/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2026 às 08:40

POUSO ALEGRE, 01 de Setembro de 2026 às 08:40

Código de Autenticação: 2609-0108-4054-0273-3209

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

13/08/2026

Data de validade

11/11/2026

Razão Social

UNICOPIA LTDA

CNPJ

04.315.058/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

3F19-79A8-A099-24C0-9235-8209-61FD-82C6



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

15/07/2026

Data de validade

13/10/2026

Razão Social

UNICOPIA LTDA

CNPJ

04.315.058/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

474A-D334-44A4-B662-6E57-2FF7-D6A7-D5FB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICOPIA LTDA
CNPJ: 04.315.058/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:03 do dia 01/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2027.

Código de controle da certidão: **E4DA.3838.7D85.11CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45956/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 19206 - UNICOPIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.315.058/0001-85

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 675

Complemento:

Bairro: ALFREDO CUSTODIO DE PAULA

Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/07/2026	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 15 de julho de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 17:19:03 do dia 15/07/2026 - Código para Validação da certidão: WGT211201-000-WIVIHUPQMZRHMA-4

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UNICOPIA LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
04.315.058/0001-85	22/01/2001	17/01/2001	
Endereço Completo:			
AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA 675 - BAIRRO ALFREDO CUSTODIO DE PAULA CEP 37553-063 - POUSO ALEGRE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE COPIADORAS FAC-SIMILE, CALCULADORAS, IMPRESSORAS DE PEQUENO E GRANDE FORMATOS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SCANNERS, DUPLICADORES, PLOTTERES, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E DE INFORMATICA, NOVOS E USADOS, PAPEIS, PECAS, SUPRIMENTOS (TONERES, REVELADORES, CILINDROS FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERCEIROS REPROGRAFIA CORPORATIVA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS E IMPRESSOES REPRODUCAO DE SOFTWARES EM QUALQUER SUPORTE.			
Capital Social:	R\$ 750.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 750.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador
998.431.378-68	GERSON LOTURCO	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
799.508.506-06	WENDELL CONDE	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 13/05/2025		Número: 12716770	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2025 16:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/579.486-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002533821 e visualize a certidão)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICOPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Certidão nº: 37656377/2026

Expedição: 08/04/2026, às 13:58:39

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICOPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.315.058/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2215728891



NOME
WENDELL CONDE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M5406506 SSP MG

CPF
799.508.506-06

DATA NASCIMENTO
30/08/1973

FILIAÇÃO
ELMO CONDE
MANOELINA FERNANDO CONDE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01990502396

VALIDADE
13/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1991



2215728891

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
17/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51965344138
MG594068401

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.315.058/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNICOPIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITECH	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALFREDO CUSTODIO DE PAULA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 37.553-063	BAIRRO/DISTRITO ALFREDO CUSTODIO DE PAULA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPREVIDENCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-1599
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **14:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/303.966-5	MGN2567319083	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.431.378-68	GERSON LOTURCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA

TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 38, SALA 01

POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-030

FONE: (35) 3423-1599 E (35) 98821-6476

“PREVIDENCIAL PROVIDENCIA TUDO”

UNICÓPIA LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º: 07

GERSON LOTURCO, brasileiro casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente na Rua Júlio Aprilino Lages, n.º: 177, Bairro Fátima II, em Pouso Alegre – MG, CEP: 37.553-580, inscrito no CPF sob o n.º: 998.431.378-68 e RG: n.º: 7.824.290-3, emitida pela SSP/SP, nascido em 02/11/1958, na cidade de São Paulo – SP e **WENDELL CONDE**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente na Avenida São Francisco, n.º: 150, apto. 402, Bairro Primavera, em Pouso Alegre – MG, CEP: N.º: 37.552-026, inscrito no CPF sob o n.º: 799.508.506-06 e RG – n.º: M-5.405.506, emitida pela SSP/MG, nascido em 30/08/1973, na cidade de Varginha – MG, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada UNICÓPIA LTDA – EPP, estabelecida na Avenida Alfredo Custódio de Paula, 675, Bairro Alfredo Custódio de Paula, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, CEP n.º: 37.553-063, inscrita no CNPJ sob o n.º: 04.315.058/0001-85 e na JUCEMG sob o NIRE n.º: 3120614138-1, em 22/01/2001, resolvem, de comum acordo, alterar o seu Contrato Social primitivo bem como posteriores alterações, como alterado o têm, como segue:

I – O Capital Social da empresa que antes era de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, passa, neste ato, para R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.500 quotas de R\$100,00 (cem reais) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GERSON LOTURCO	50%	-	3.750	quotas de R\$100,00 cada	R\$375.000,00
WENDELL CONDE	50%	-	<u>3.750</u>	quotas de R\$100,00 cada	<u>R\$375.000,00</u>
			7.500		R\$750.000,00

II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e demais Alterações não afetadas por esta alteração, ficando o novo CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA

TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 38, SALA 01

POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-030

FONE: (35) 3423-1599 E (35) 98821-6476

“PREVIDENCIAL PROVIDENCIA TUDO”

CLÁUSULA I

A denominação social da empresa é UNICÓPIA LTDA – EPP, estabelecida na Avenida Alfredo Custódio de Paula, 675, Bairro Alfredo Custódio de Paula, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, CEP n.º: 37.553-063;

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome fantasia UNITECH;

CLÁUSULA II

A atividade da empresa é Comércio varejista de copiadoras, fac-simile, calculadoras, impressoras de pequenos e grandes formatos, impressoras multifuncionais, equipamentos e suprimentos de informática, scanners, duplicadores, ploteres, equipamentos e acessórios para escritório e de informática, novos e usados; Papéis; Peças; Suprimentos (toners, reveladores, cilindros fotocondutores, cartuchos); Locação de equipamentos para terceiros; Reprografia corporativa; Assistência técnica em equipamentos de escritório e informática; Prestação de serviços de cópias e impressões; Reprodução de software em qualquer suporte;

CLÁUSULA III

O Capital Social da empresa é de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 7.500 quotas de R\$100,00 (cem reais) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GERSON LOTURCO	50%	-	3.750	quotas de R\$100,00 cada	R\$375.000,00
WENDELL CONDE	50%	-	<u>3.750</u>	quotas de R\$100,00 cada	<u>R\$375.000,00</u>
			7.500		R\$750.000,00

CLÁUSULA IV

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de conformidade com o art. 1.052 do NCC;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025.

Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia

foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA

TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 38, SALA 01

POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-030

FONE: (35) 3423-1599 E (35) 98821-6476

“PREVIDENCIAL PROVIDENCIA TUDO”

CLÁUSULA V

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade não possui filiais, porém, poderá criá-las onde e quando desejar;

CLÁUSULA VI

A administração da sociedade cabe aos sócios: **GERSON LOTURCO** e **WENDELL CONDE**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações, sejam em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, assinando conjunta ou separadamente todos os documentos de interesse da sociedade. A sociedade poderá constituir procurador para legalmente representar e administrar os negócios sociais da empresa;

CLÁUSULA VII

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal à título de Pro Labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, que será reajustada uma vez por ano ou a qualquer época, se assim acharem e desejarem os mesmos;

CLÁUSULA VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA IX

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou permanecerão em Lucros Acumulados para futuras aplicações e os prejuízos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA

TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 38, SALA 01

POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-030

FONE: (35) 3423-1599 E (35) 98821-6476

“PREVIDENCIAL PROVIDENCIA TUDO”

suportados nas mesmas proporções, nos critérios do artigo 997, Inciso VII, do aludido Código;

CLÁUSULA X

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA XI

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade poderá continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido, se assim desejarem. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres sociais na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante balanço patrimonial especialmente levantado para esta finalidade;

CLÁUSULA XII

As omissões ou dúvidas que possam serem suscitadas sobre o presente Contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002, de 10/01/2002 e noutras disposições legais que forem aplicáveis;

CLÁUSULA XIII

Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre – MG, para dirimir qualquer ação ou dúvida fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja;

CLÁUSULA XIV

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025.

Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA

TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 38, SALA 01

POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-030

FONE: (35) 3423-1599 E (35) 98821-6476

“PREVIDENCIAL PROVIDENCIA TUDO”

que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente instrumento em via única, através do certificado digital.

Pouso Alegre – MG, 07 de maio de 2025.

Gerson Loturco

Wendell Conde



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025.

Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/303.966-5	MGN2567319083	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.431.378-68	GERSON LOTURCO
799.508.506-06	WENDELL CONDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICOPIA LTDA -EPP, de NIRE 3120614138-1 e protocolado sob o número 25/303.966-5 em 09/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12716770, em 13/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador WESLEY FERREIRA DE PAULA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.431.378-68	GERSON LOTURCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.431.378-68	GERSON LOTURCO
799.508.506-06	WENDELL CONDE

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por WESLEY FERREIRA DE PAULA, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/303.966-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 13 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12716770 em 13/05/2025 da Empresa UNICOPIA LTDA -EPP, Nire 31206141381 e protocolo 253039665 - 09/05/2025. Efeitos do registro: 07/05/2025. Autenticação: 45E47FD1B3D8A68FE37875A4565916BA7F3BB2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/303.966-5 e o código de segurança 6Cpk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á

PREF. MUNICIPAL DE CACONDE/SP

Contratação Direta n.º 0052/2026

A empresa **Unicópia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.315.058/0001-85, com sede administrativa na Avenida Alfredo Custódio de Paula, 676, Pouso Alegre – MG., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Wendell Conde, portador da Carteira de Identidade n.º 5.406.506, expedida pela SSP/MG, e do CPF n.º 799.508.506-06, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho Degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2026.

Wendell Conde
Unicópia LTDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.315.058/0001-85
Razão social: UNICOPIA LTDA
Endereço: AV ALFREDO CUSTODIO DE PAULA 675 / ALFREDO CUSTODIO DE /
POUSO ALEGRE / MG / 37553-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2026 a 30/09/2026

Certificação Número: 2026090108470955604686

Informação obtida em 03/09/2026 09:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525118114.00-40

CPF/CNPJ: 04.315.058/0001-85

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNICOPIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 8219-9/01 - Fotocópias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/03/2001

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 29/03/2001

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37553063

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALFREDO CUSTODIO DE PAULA

LOGRADOURO: AV ALFREDO CUSTODIO DE PAULA

NUMERO: 675

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/08/2024 15:48:26